PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS
CONTAS MENSAIS DE GESTÃO – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2019
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

1 – INTRODUÇÃO

Destaca-se, inicialmente, que o órgão de Controle Interno do Município foi instituído pela Lei Municipal nº 009 de 14 de agosto de 2007 e regulamentado através de Decreto nº 046 no dia 03 de setembro de 2007 do Executivo Municipal e a posterior nomeação do seu membro pelas Portarias nº 146 do dia 25 de Fevereiro de 2016.

Em atendimento ao disposto nos artigos 31 e 74 da Constituição da Republica que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007, apresenta-se o **Parecer Técnico Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas Gestão do Primeiro Semestre de 2019, da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

As atividades de Controle Interno foram desenvolvidas através de orientações e prestação de informações visando o pleno atendimento das normas legais. Basicamente o Controle Interno atuou através da sistemática de informar e fazer recomendações administrativas informais ou formais, visando a sanar inconformidades ou deficiências administrativas detectadas.

2. GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS:

PREFEITO MUNICIPAL	
NOME:	ALTAMIR KURTEN
PERIODO:	2017/2019
RG:	*.*15.7** SSP/PR
CPF:	***.786.16*-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	gabinete@claudia.mt.gov.br
CONTADOR	
NOME:	ADENOR BURILLE
PERIODO:	2014/2019
RG:	*.*93.4** SSP/PR
CPF:	***.630.869-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100

E-MAIL:	contabilidade@claudia.mt.gov.br
SECRETÁRIO DE PLANEAMENTO E FAZENDA	
NOME:	ANA PAULA FELDHAUS DIEL
PERIODO:	2017/2019
RG:	*.**5.25*-* SSP/MT
CPF:	***.124.561-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	financeiro@claudia.mt.gov.br
CONTROLADOR INTERNO	
NOME:	EDUARDO FONTANA
PERIODO:	2016/2019
RG:	**8.9** SSP/SC
CPF:	***.731.129-**
ENDEREÇO:	AVENIDA GASPAR DUTRA, S/N
FONE:	(66) 3546-3100
E-MAIL:	controleinterno@claudia.mt.gov.br

3 – RESULTADOS DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1. RECEITA

A previsão de arrecadação da receita para o exercício de 2019 foi de R$ 39.000.000,00 e a efetiva arrecadação no período em análise perfaz o montante de R$ 18.537.080,77. Para o período verifica-se que a receita arrecada correspondeu a 52,16% da previsão, conforme demonstrado no quadro abaixo:

RECEITA PREVISTA PARA O EXERCÍCIO DE 2019: R$ 39.000.000,00		
	RECEITA REALIZADA	%REALIZAÇÃO
JANEIRO	R$ 2.968.348,37	8,35%
FEVEREIRO	R$ 2.976.371,67	8,37%
MARÇO	R$ 3.226.282,76	9,08%
ABRIL	R$ 3.027.173,42	8,52%
MAIO	R$ 2.938.101,50	8,27%
JUNHO	R$ 3.400.803,05	9,57%
TOTAL	*R$ 18.537.080,77*	52,16%

Receita arrecadada segundo categoria econômica:

RECEITA	PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO	RECEITA ARRECADADA	DIFERENÇA	%SOBRE A PREVISÃO DE ARRECADAÇÃO
Tributária	R$ 7.417.080,00	R$ 4.517.157,21	-R$ 2.899.922,79	60,90%
Deduções Rec. Tributária	-R$ 212.480,00	-R$ 188.868,52	R$ 23.611,48	88,89%
Contribuições	R$ 323.000,00	R$ 262.036,26	-R$ 60.963,74	81,13%
Patrimonial	R$ 314.000,00	R$ 74.713,55	-R$ 239.286,45	23,79%
Serviços	R$ 61.000,00	R$ -	-R$ 61.000,00	0,00%
Transferências Correntes	R$ 32.975.100,00	R$ 15.429.468,16	-R$ 17.545.631,84	46,79%
Deduções de Transferên.	-R$ 4.045.300,00	-R$ 1.965.135,51	R$ 2.080.164,49	48,58%
Outras Rec. Correntes	R$ 167.600,00	R$ 124.584,62	-R$ 43.015,38	74,33%
Alienação de Bens	R$ 150.000,00	R$ -	-R$ 150.000,00	0,00%
Transferência de Capital	R$ 1.850.000,00	R$ 283.125,00	-R$ 1.566.875,00	15,30%
Interf. Fin. (Ingressos)			R$ -	
SOMA	R$ 39.000.000,00	R$ 18.537.080,77	-R$ 20.462.919,23	47,53%
DEFICIT	R$ 1.037.531,83	R$ 3.936.978,43	R$ 2.899.446,60	379,46%
TOTAL	R$ 40.037.531,83	R$ 22.474.059,20	-R$ 17.563.472,63	56,13%

3.2. DESPESA

Durante o primeiro semestre de 2019 a Controladoria Interna acompanhou o comportamento das Despesas realizadas pela Prefeitura Municipal não encontrando nenhuma inconsistência e no final do período extraímos a seguinte análise:

A fixação da despesa para o executivo no exercício de 2019 foi de R$ 40.037.531,83 para o Executivo. A despesa total empenhada no período em análise alcançou o montante de R$ 21.436.059,21 (Vinte e um milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), mais o egresso no valor de R$ 1.038.000,00 (Um milhão, trinta e oito mil reais), perfazendo um total de R$ 22.474.059,21 (Vinte e dois milhões, quatrocentos sessenta e quatro mil, cinquenta e nove reais e vinte e um centavos), valor liquidado foi de R$ 18.392.427,06 (Dezoito milhões, trezentos e noventa e dois mil, quatrocentos e vinte e sete reais e seis centavos), pago R$ 16.708.141,16 (Dezesseis milhões, setecentos e oito mil, cento e quarenta e um reais e dezesseis centavos) e empenhos a serem pagos R$ 4.727.918,05 (Quatro milhões setecentos e vinte e sete mil, novecentos e dezoito reais e cinco centavos).

Não houve despesas não autorizadas, ilegais e/ou ilegítimas no período analisado. Não houve pagamentos das despesas antes da regular liquidação. Não houve na liquidação da despesa, títulos e documentos que impedissem a sua comprovação.

3.2.1. DA DESPESA COM PESSOAL

Das despesas com pessoal extraímos as informações a seguir:

- O gasto total com pessoal no primeiro semestre 2019 foi de R$ 9.455.345,00;
- A receita corrente liquida do mesmo período foi de R$ 18.253.955,35;
- O gasto total com pessoal nos últimos doze meses foi de R$ 20.470.563,00;
- A receita corrente liquida do mesmo período foi de R$ 37.191.703,00;

Do resultado entre a RCL e a despesa com pessoal obtivemos o seguinte resultados:

	1º SEMESTRE	12 MESES
Pessoal	R$ 9.455.345,00	R$ 20.470.563,00
Receita Corrente Liquida – RCL	R$ 18.253.955,35	R$ 37.191.703,00
Limite Prudencial – 95 % do limite legal	R$ 9.364.279,09	R$ 19.079.343,64
Limite Legal – 54%	R$ 9.857.135,89	R$ 20.083.519,62
% gasto com Pessoal	**51,80%**	**55,04%**
SITUAÇÃO	**IRREGULAR**	

Cabe ressaltar que os valores aqui demonstrados são referentes apenas ao primeiro semestre de 2019, não sendo consideradas neste período as provisões para 13º Salário e nem Férias.

3.2.1.1. ADMITIDOS E DEMITIDOS

No semestre foram admitidos 49 funcionários e demitidos 76 funcionários sendo que temos um total de 366 funcionários.

3.2.2 – DO REPASSE A CÂMARA MUNICIPAL

Os repasses ao Poder Legislativo estão estimados R$ 1.850.000,00 (um milhão e oitocentos e cinquenta mil reais) para o exercício de 2019, no semestre foi repassado a Câmara Municipal o montante de R$ 1.038.000,00 (Um milhão, trinta e oito mil reais).

Os repasses ao Poder Legislativo não foram inferiores a proporção estabelecida na LOA. Não foram constatados atrasos nos envios dos repasses ao legislativo.

3.2.3. DO RESULTADO ENTRE DESPESAS E RECEITAS

Do resultado entre Receita Arrecadada e Despesa Empenhada resultou um déficit orçamentário no valor de R$ 3.936.978,44 (Três milhões, novecentos e trinta e seis mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

3.2.4. RELAÇÃO DE ATOS DE ALTERAÇÃO ORÇAMENTARIA

ATO	LEI	TIPO	RECURSOS INDICADOS	REDUÇÕES	SUPLEMENTAÇÕES	CRED. ESPECIAIS
213/2019	737/2018	ESP.	Superavit financeiro	R$ -	R$ -	R$ 841.365,57
214/2019	737/2018	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R$ 109.549,27	R$ 109.549,27	R$ -
224/2019	737/2018	ESP.	Superavit financeiro	R$ -	R$ -	R$ 1.139.394,78
225/2019	737/2018	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R$ 117.583,00	R$ 117.583,00	R$ -
231/2019	737/2018	ESP.	Superavit financeiro	R$ -	R$ -	R$ 617.656,39
232/2019	737/2018	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R$ 378.487,47	R$ 378.487,47	R$ -
237/2019	737/2018	ESP.	Superavit financeiro	R$ -	R$ -	R$ 184.198,28
238/2019	737/2018	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R$ 403.004,59	R$ 403.004,59	R$ -
248/2019	744/2019	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R$ 280.637,00	R$ 280.637,00	R$ -
249/2019	744/2019	ESP.	Superavit financeiro	R$ -	R$ -	R$ 243.216,33
257/2019	744/2019	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R$ 519.430,00	R$ 519.430,00	R$ -
258/2019	744/2019	ESP.	Superavit financeiro	R$ -	R$ -	R$ 64.700,48
250/2019	746/2019	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R$ 63.000,00	R$ -	R$ -
259/2019	748/2019	SUPL.	Anul. Parcial ou Total	R$ 40.000,00	R$ -	R$ -
TOTAL GERAL				**R$ 1.911.691,33**	**R$ 1.808.691,33**	**R$ 3.090.531,83**

No período analisado foram realizados pagamentos de restos a pagar no valor de R$ 512.845,56 (Quinhentos e doze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e seis centavos). A Prefeitura ainda possui o valor de R$ 234.498,78 (Duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e oito centavos), inscritos em restos a pagar processados, conforme o quadro a seguir:

MOVIMENTAÇÃO DO EXERCÍCIO				
DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR R$	BAIXA		SALDO EXERCÍCIO SEGUINTE
		POR PAGAMENTO	POR CANCELAMENTO	
PROC. 2015	R$ 8.597,20			R$ 8.597,20
PROC. 2016	R$ 214.680,36			R$ 214.680,36
PROC. 2017	R$ 41.505,07	R$ 30.283,85		R$ 11.221,22
PROC. 2018	R$ 482.561,71	R$ 482.561,71		R$ -
TOTAL				**R$ 234.498,78**

3.3. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

A Comissão Permanente de Licitação foi nomeada através da Portaria n° 053/2019 de 18 de janeiro de 2019, com os seguintes membros:

- Hemilin Fernanda Tiedt – Presidente
- Aline Mass Serafim – Secretária
- Claudinei Maba– Membro
- Maria Aparecida Bueno– Suplente

A portaria 048/2019 de 15 de janeiro de 2019 nomeando a Pregoeira na modalidade Pregão:

- Shirley Yotzchetz

A portaria 048/2019 de 15 de janeiro de 2019 também nomeia a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão com os seguintes membros:

- Aline Mass Serafim
- Claudinei Maba
- Hemilin Fernanda Tiedt.

No primeiro semestre de 2019 foram abertos 44 procedimentos licitatórios e homologados 41 procedimentos licitatórios no valor total de R$ 20.956.506,90, conforme consta no quadro abaixo:

Modalidade	Quantidade	Valor (R$)	% Licitado
Convite	0	R$ -	0,00%
Tomada de Preços	3	R$ 1.657.994,50	7,91%
Concorrência	0	R$ -	0,00%
Pregão Eletrônico	0	R$ -	0,00%
Pregão Presencial	21	R$ 13.924.140,66	66,44%
Dispensa de Licitação	14	R$ 1.014.371,74	4,84%
Licitação Inexigível	1	R$ 40.000,00	0,19%
R.D.C.	2	R$ 4.320.000,00	20,61%
Total	41	R$ 20.956.506,90	100,00%

3.4. CONTRATOS

No período analisado foram realizados 35 (Trinta e cinco) contratos, sendo o valor total dos contratos de R$ 12.142.028,24, conforme informação extraída junto ao departamento de licitação, correspondendo a 56,64 % do total da despesa empenhada no período analisado.

Foram realizados aditivos de:

- **Renovação** nos seguintes contratos:

51/2015, 11/2018, 20/2018, 33/2018, 43/2018, 46/2018, 48/2018, 56/2018, 57/2018, 60/2018, 64/2018, 65/2018, 66/2018, 69/2018, 84/2018, 85/2018, 90/2018, 01/2019, 07/2019, 20/2019.

- **Aditivos de Valor** (adição e supressão) nos seguintes contratos:

04/2018, 37/2018, 43/2018, 44/2018, 54/2018, 56/2018, 57/2018, 69/2018, 83/2018, 84/2018, 13/2019;

- **Aditivos de Prazo** nos seguintes contratos:

41/2018, 46/2018, 57/2018, 65/2018, 66/2018, 85/2018, 01/2019;

- **Aditivos de Valor e Prazo** nos seguintes contratos:

15/2015, 16/2015, 46/2016, 11/2017, 28/2017, 32/2017, 35/2017, 39/2017, 59/2017, 17/2018, 24/2018, 37/2018, 39/2018, 46/2018, 63/2018, 90/2018;

- **Encerrados ou rescindidos** os contratos:

15/2015, 16/2015, 11/2018, 14/2018, 27/2018, 33/2018, 39/2018, 54/2018, 56/2018, 65/2018, 66/2018, 84/2018, 89/2018, 90/2018, 91/2018, 96/2018, 02/2019, 03/2019, 05/2019, 10/2019, 18/2019, 19/2019;

- **Alterações Contratuais** nos contratos:

03/2019, 25/2018, 11/2019, 57/2018.

3.5. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS

Durante o período analisado Controladoria Interna acompanhou e constatou que os Encargos Previdenciários da Prefeitura Municipal foram retidos na folha de pagamento dos servidores e repassados ao INSS e a Previ - Cláudia.

No que se refere ao repasse das contribuições previdenciárias descontadas dos segurados, da mesma forma que a cota patronal, constatou-se que os valores foram devidamente repassados ao INSS e Previ - Cláudia.

Nesse semestre teve o Decreto n° 254/2019, o qual altera as alíquotas de contribuição previdenciária devidas pelo Município ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS, sendo elas para o ano de 2019:

Contribuição Patronal	22,85%
Contribuição dos Servidores	12.12%
Contribuição Inativos	12.12%
Contribuição Pensionistas	12.12%

3.6. EDUCAÇÃO

A despesa total empenhada na Função 12 - Educação no período em análise foi de R$ 6.470.382,53, liquidada R$ 5.423.720,37 e paga R$ 4.746.748,68.

No período em questão foram gastos na Função 12 – Educação 28,19% das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988 em seu art. 212, conforme demonstra quadro abaixo:

DESCRIÇÃO	*TOTAL*	
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	**R$**	**3.755.797,43**
IPTU	**R$**	**719.830,83**
ITBI	**R$**	**904.940,75**
ISSQN	**R$**	**2.131.025,85**
TRANSFERENCIAS	**R$**	**9.321.077,71**
FPM	**R$**	**4.472.050,78**
Cota Parte ITR	**R$**	**156.222,75**
Desoneração ICMS	**R$**	**-**
Cota Parte ICMS	**R$**	**3.869.844,54**
Cota Parte IPVA	**R$**	**795.182,76**
Cota Parte IPI	**R$**	**27.776,88**
Cota Parte IOF	**R$**	**-**
Total receita base - ENSINO	**R$**	**13.076.875,14**
Valor mínimo - 25%	**R$**	**3.269.218,79**
Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino (art.212,CF)		
Total despesa liquidada no ensino (Função 12)	R$	5.423.720,37
(+) Restos a Pagar Liquidados com ensino, exceto as de convênios, programas e FUNDEB.	R$	-
(+) Valor retido referente ao FUNDEB	R$	1.963.585,39
(-) Despesas liquidadas do FUNDEB até o limite da transferência de recursos recebida. Fontes 18 e 19.	-R$	2.329.029,21
(–) Despesas liquidadas de convênios e programas referentes ao Ensino até o limite dos recursos recebidos Função 12. Fontes de recursos 15, 22, 25.	-R$	351.334,44
(-) Merenda Escolar Fonte 00 - Recurso Ordinário	-R$	132.432,20
(-) Despesas com Ensino Superior (Subfunção 364)	-R$	270.031,08
(-) despesas liquidadas na função 12 com recursos vinculados diferentes da Educação (Fonte 30)	-R$	76.560,94
(-) Outras despesas liquidadas que não se enquadram com a manutenção e desenvolvimento do ensino	R$	-
(-) Despesas com Superavit Financeiro Ex. Anterior	-R$	541.489,01
(=) Total de recursos aplicados no ensino provenientes de impostos	R$	3.686.428,88
Percentual sobre a receita base	**28,19%**	
Limite mínimo sobre a receita base	**25,00%**	
Situação	**REGULAR**	

*Fonte: Contabilidade

3.7. SAÚDE

A despesa total empenhada na Função 10 - Saúde no primeiro semestre de 2019 foi de R$ 4.872.076,19, liquidada R$ 4.495.966,29 e paga R$ 4.156.672,69.

No período em questão foram gastos na Função 10 - Saúde 21,63% das receitas resultantes de impostos e transferências como determina a Constituição Federal de 1988, conforme demonstra quadro abaixo:

Receita base para aplicação em ações e serviços públicos de saúde	
DESCRIÇÃO	TOTAL
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	3.755.797,43
IPTU	719.830,83
ITBI	904.940,75
ISSQN	2.131.025,85
TRANSFERENCIAS	9.321.077,71
FPM	4.472.050,78
Cota Parte ITR	156.222,75
Desoneração ICMS (LC 87/96)	-
Cota Parte ICMS	3.869.844,54
Cota Parte IPVA	795.182,76
Cota Parte IPI	27.776,88
Cota Parte IOF	-
Total receita base - SAÚDE	13.076.875,14
Valor mínimo - 15%	1.961.531,27
Despesas com ações e serviços públicos de saúde	
Total despesa liquidada na Saíude (Função 10)	4.495.966,69
(-) Restos a pagar processados da saúde inscritos no exercício sem disponibilidade de caixa (Resolução de Consulta nº 14/2012)	-
(-) Despesas empenhadas de convênios e programas referentes à Saúde - art. 4º, X, da LC nº 141/2012. (Até o limite dos recursos recebidos) Função 10; Fonte de Recurso 12, 14, 23, 26, 41 , 42, 46 E 47;	- 1.149.849,46
(-) Despesas Liquidadas nas fontes do Grupo 3 (recursos de Ex. Anterior)	- 517.257,99
(=) Total de despesas realizadas em ações e serviços públicos de saúde	2.828.859,24
Total da Receita Base	2.157.553,46
(=) Percentual aplicado em saúde	21,63%
Limite mínimo aplicado em saúde	15,00%
Situação	REGULAR

3.8. FUNDEB

Despesa	Total
RECEITA DO FUNDEB	2.421.089
FUNDEB 60%	
Mínimo de 60% a ser aplicado na remuneração do Pessoal do FUNDEB	R$ 1.452.653,53
Valor Aplicado (Despesas)	R$ 1.785.916,89
(-) Valor Aplicado - Rec. Superávit Fin.	R$ 3.285,30
(=) Recursos Aplicados 60%	R$ 1.782.631,59
% Aplicado - FUNDEB 60%	**73,63%**
Déficit/Superávit 60%	R$ 2.421.089,21
Situação	Regular
FUNDEB 40%	
Máximo de 40% a ser aplicado na remuneração do Pessoal do FUNDEB	R$ 968.435,68
Valor Aplicado (Despesas)	R$ 618.513,66
(-) Valor Aplicado - Rec. Superávit Fin.	-
(=) Recursos Aplicados 40%	R$ 618.513,66
% Aplicado - FUNDEB 40%	25,55%
TOTAL APLICADO NO FUNDEB	R$ 2.401.145,25

3.9. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

A Comissão Permanente de Reavaliação e Depreciação de Patrimônio foi instituída por meio da portaria nº 001/2019 de 02 de janeiro de 2019 com a seguinte composição:

- Ademilson Custódio – Presidente
- Everson Ceser Konzen – Secretário
- Jucinei Correa da Luz – Membro

A Comissão Permanente de Baixa de Patrimônio foi instituída pela portaria nº 004/2019 de 02 de janeiro de 2019 com a seguinte composição:

- Ademilson Custódio – Presidente
- Everson Ceser Konzen – Secretário
- Jucinei Correa da Luz – Membro

Comissão Permanente de Inventário de Bens Móveis e Imóveis foi instituída por meio da portaria nº 003/2019 de 02 de janeiro de 2019 com a seguinte composição:

- Ademilson Custódio – Presidente
- Everson Ceser Konzen – Secretário
- Jucinei Correa da Luz – Membro

No período analisado foram adquiridos, incorporados, doações e comodatos um total de 49 (Quarenta e nove) bens com um valor total de R$ 557.507,68 (Quinhentos e cinquenta e sete mil, quinhentos e sete reais e sessenta e oito centavos). No período analisado foram baixados bens.

No período analisado não foram baixados e ou devolvidos ao órgão de origem 39 (Trinta e nove) bens no valor atualizado de R$ 92.649,78 (Noventa e dois mil, seiscentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos).

3.10. DIÁRIAS E ADIANTAMENTOS

No primeiro semestre foram concedidos 751 (Setecentos e cinquenta e uma diária), totalizando um valor de R$ 168.100,00 (Cento sessenta e oito mil, cem reais) e foi concedido R$ 53.253,77 (Cinquenta e três mil duzentos, cinquenta e três reais e setenta e sete centavos) em adiantamentos.

3.11. OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

Verificou-se no sistema Geo-obras, que com desmedidos esforços da equipe foram sanadas todas as irregularidades no sistema.

3.12. REMESSAS DO APLIC

CARGA	DATA DE ENVIO	PROTOCOLO
Orçamento	14/01/2019	735027/2019
Carga Inicial	01/04/2019	748501/2019
Janeiro	10/05/2019	758663/2019
Fevereiro	27/05/2019	763063/2019
Março	18/06/2019	767972/2019
Abril	21/06/2019	768405/2019
Maio	02/07/2019	771775/2019
Junho	NO PRAZO	NO PRAZO

3.13. PRESTAÇÃO DE CONTAS

DOCUMENTO/INFORMAÇÃO	RESPONSAVEL (NOME, RG, CPF, TELEFONE, EMAIL)	PERIODO

Informes Mensais do APLIC/Balancetes Mensais	**Jaqueline Silva Hoffmann RG: **.761.*** SSP/MT CPF: ***.043.33*-** Fone (66) 3546-3100 E-mail: hoffmannjaque@hotmail.com**	**01/2019**
Informes Imediatos de Licitações	**Aline Mass Serafim RG: **.526.*** SSP/MT CPF: **.412.56*-** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contratos@claudia.mt.gov.br**	**05/2018**
Informes Geo-Obras	**Valdenice Galelli RG: *.**2.228.*** SSP/RS CPF: ***.408.74*-** Fone (66) 3546-3100 E-mail: engenharia@claudia.mt.gov.br**	**01/2019**
Informes Imediatos Concursos	**Aline Mass Serafim RG: **.526.*** SSP/MT CPF: **.412.56*-** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contratos@claudia.mt.gov.br**	**01/2017**
LRF – Cidadão	**Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br**	**01/2012**
Informes Quadrimestrais (admissão pessoal, extratos bancários)	**Adenor Burille RG: **93*** SSP/PR CPF: ***.630.86*-** Fone: (66) 3546-3100 E-mail: contabilidade@claudia.mt.gov.br**	**01/2012**

3.14. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

O responsável pelo controle interno é o Senhor Eduardo Fontana, servidor efetivo que exerce o cargo de Controlador Interno.

DOCUMENTO	DATA	FATO	AÇÃO DO GESTOR
Notificação 01/2019	21/03/2019	Pagamento indevido de Diárias	Ressarcimento realizado aos cofres públicos.
Notificação 02/2019	28/03/2019	Prestação de Contas de Adiantamentos e Diárias	Emitido Documento de Arrecadação, para restituição ao erário.
Notificação 03/2019	07/05/2019	Pagamento indevido de Diárias	Ressarcimento realizado aos cofres públicos.
Notificação 04/2019	14/05/2019	Prestação de Contas de Adiantamentos e Diárias	A Secretária de Administração, realizou notificações.
Termo de Alerta 01/2019	11/04/2019	Despesas com Pessoal	Decreto nº 236/2019 (Contenção de gastos).
Nota de Orientação Técnica 001/ /2019	17/04/2019	Cumprimento das determinações contidas no Acórdão nº 101/2019	Está sendo realizado.
Nota de Orientação Técnica 003/ /2019	18/06/2019	Lei 13.460/2017 – Criação da Carta de Serviços ao Usuário e implantação do Formulário de Avaliação dos Serviços Prestados.	Em andamento.
Nota de Orientação Técnica 005/ /2019	24/06/2019	Termo de Parceria nº 001/2017 – OSCIP Tupã – Encargos Sociais, Administrativos e Operacionais - Taxa Administrativa	Aguardando resposta.

A Unidade de Controle Interno recebeu solicitação do Tribunal de Contas de Mato Grosso pelo Ofício n° 225/2019, referente ao Processo n° 36.402-9/2018 – Denúncia Protocolada na Ouvidoria, em desfavor da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

Sendo que foi realizado o Parecer Técnico da Unidade de Controle Interno (ANEXO), sendo que este **RELATÓRIO SUBMETE-SE À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR.**

4. CONCLUSÃO

A Administração Municipal está com dificuldades de maior efetividade no controle da prestação contas de diárias e adiantamentos, com isso a Unidade de Controle Interno **RECOMENDA** ao Gestor para que a respectiva Lei n° 545/2014, seja cumprida, principalmente em seu artigo n° 15.

É o parecer da Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, submete-se a autoridade superior.

Cláudia – MT, 19 de Julho de 2019

ORIGINAL ASSINADO
EDUARDO FONTANA
CONTROLE INTERNO
PORTARIA 146/2016